

Christianni  
Cardoso Morais

## Humanamente indispensável

O mapeamento da reforma pedagógica introduzida em Portugal e colônias a partir de 1759 pelo soberano D. José I revela que o sistema laico de ensino conhecido como Aulas Régias não teve caráter universal, conforme documentação da Real Mesa Censória, órgão de fiscalização, que considerava a desigualdade “humanamente indispensável”.



> Ainda não é possível dimensionar, de modo global, o impacto da criação das Aulas Régias na América portuguesa, o que decorre, em parte, da impossibilidade de se quantificar de maneira precisa os locais de instrução que chegaram a funcionar. Esse obstáculo deriva das fontes, que ora se referem a espaços circunscritos, ora a períodos curtos e, muitas vezes, de modo lacunar. No período colonial, os organismos responsáveis por averiguar a situação das aulas manifestavam a falta de controle sobre o funcionamento do ensino, em razão da imensa extensão dos territórios, da dificuldade de acesso ou, ainda, da falta de comprometimento dos funcionários. Contudo há documentos que fornecem informações, mesmo que parciais, sobre a disseminação das aulas ao longo do período colonial, entre os quais destaco os mapas que acompanhavam relatórios enviados à Diretoria Geral dos Estudos. Esse órgão, criado em 1759, era responsável pelo cumprimento da legislação referente ao ensino, regulamento das aulas e nomeação de comissários, organização de concursos para professores e por prestar relatórios anuais a El-Rei sobre a matéria.

Um dos comissários da Diretoria Geral dos Estudos foi o chanceler da Relação do Rio de Janeiro, desembargador João Alberto de Castelo Branco, cujo relatório, aqui examinado, data de março de 1761. O distrito sob sua jurisdição era composto pelas capitânicas do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Goiás.<sup>1</sup> Sem distinguir aulas de Primeiras Letras das demais cadeiras, Castelo Branco contabilizou mestres régios e estudantes. Para o Distrito de Pernambuco, há um *Mapa das cidades e vilas que há no Governo de Parnambuco* (sic), e *Capitânicas anexas que há com declaração das cabeças das Comarcas, Claces* (sic) *de Gramatica que existiam e as que ficão para introduçam do novo methodo*.<sup>2</sup> Não foi feita datação explícita nesse mapa, o qual acompanha documentação referente ao concurso de mestres de Gramática Latina ocorrido naquela região

em outubro de 1760. O documento informa que, em alguns lugares, havia cadeiras vagas, uma vez que muitos candidatos não obtiveram aprovação no concurso. As notícias provindas desse distrito, composto por Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Ceará, foram coligidas, provavelmente, por Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco. Já no Distrito do Maranhão, o ouvidor-geral Francisco Martins da Silva, em 1760, queixava-se de que, por falta de funcionário designado, “naõ posso ainda responder sobre mais que V. Ex<sup>a</sup> me partecipa a este respeyto, o que farey a seu tempo”.<sup>3</sup> Assim, a falta de funcionários foi dada pelo responsável como justificativa para não enviar as informações solicitadas a Portugal pela Diretoria Geral dos Estudos.

Para facilitar a visualização, os dados referentes aos distritos do Rio de Janeiro e de Pernambuco sobre as Aulas Régias podem ser observados a partir da Tabela 1. Conforme mencionei, as informações sobre o Distrito de Pernambuco se referem exclusivamente às aulas de Gramática Latina e nem todas as cadeiras aprovadas foram preenchidas no concurso público promovido com essa finalidade. Os dados referentes às demais capitânicas do Distrito do Rio de Janeiro somam indistintamente aulas de Primeiras Letras e de Latim, o que impossibilita que se faça uma comparação exata entre as aulas existentes nos dois distritos que figuram na Tabela 1.

Para o Distrito do Rio de Janeiro, observa-se, a partir da Tabela 1, que a Capitania de Minas Gerais era a que possuía maior número de mestres e maior número de localidades com professores: 16 entre os 40 professores que havia no distrito (40%). Em seguida vinham Rio de Janeiro, com 13 (32,5%); São Paulo, com sete mestres (17,5%); Espírito Santo, com três (7,5%) e, em Goiás, um (2,5%). O maior número de mestres em Minas Gerais no período pode ser explicado pelo fato de essa capitania não ter sido “palco de sistemática política de catequese, missão ou de redução do gentio”.<sup>4</sup> A Coroa portuguesa cuidou de impedir a fixação de

padres, de congregações religiosas, a construção de mosteiros e de conventos no território mineiro, cuidados relacionados a questões econômicas e morais. Dessa maneira, a capitania do ouro e dos diamantes, assaz populosa para o período, encontrava-se muito carente de pessoas habilitadas para o ensino da mocidade, diferentemente do que ocorrera no litoral da América portuguesa, que desde 1549 contava com o ensino jesuítico e a presença de outras ordens, o que acabou por gerar uma demanda maior pelas Aulas Régias nas Minas.

### A reforma pombalina

Em 1772 inaugurou-se uma segunda fase da Reforma dos Estudos. O ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, que desde 1770 ostentava o título de marquês de Pombal, criou, com a Carta de Lei de 6 de novembro de 1772, o primeiro sistema de ensino público do Ocidente. Mantendo a política de intervir em todos os setores da sociedade, o Estado regalista trazia para si a tarefa de examinar e contratar os mestres, gerir e financiar as Aulas Régias, ficando a Real Mesa Censória responsável pela fiscalização do sistema de ensino, a partir de 1772, em substituição à Diretoria Geral dos Estudos. Foi instituído um fundo especial, gerado pela cobrança do subsídio literário, imposto cujas rendas seriam revertidas para pagamento dos ordenados dos professores. Incidia também sobre o vinho, todos os tipos de aguardente, vinagre e a carne verde (ou carne fresca). Na América, a cobrança do imposto sobre a cachaça decorria do fato de ser esse um gênero de amplo consumo e produzido em abundância. Calcula-se que cerca de 310 mil litros de cachaça foram enviados anualmente para Angola e que “cerca de 25% dos escravos trazidos da África para o Brasil, entre 1710 e 1830, foram trocados por cachaça”.<sup>5</sup>

A lei de 1772 determinava que as aulas fossem criadas em todos os domínios portugueses, com oferta que

variasse de acordo com o contingente populacional e a localização de cada povoamento. Foi feito um estudo que deu origem a um mapa, o qual indica a distribuição das cadeiras pelo Império lusitano.<sup>6</sup> Não se tem conhecimento preciso de quantas e quais das aulas indicadas no mapa teriam chegado a funcionar regularmente. A documentação da Real Mesa Censória indica alguns critérios para a distribuição das cadeiras. Segundo esse órgão, não era possível criar aulas em todas as povoações, uma vez que a “dezigualdade [é] humanamente indispensavel”. Para os destinados aos serviços rústicos, a instrução dada pelos párocos era suficiente. Entre os que possuíam alguma habilidade para os estudos, deveriam ser muito variados os seus destinos e aplicações: “bastando a huns conteremse nos exercicios de ler, escrever e contar: A outros no Estudo precizo da Lingua Latina: E [...] outros em menor numero se habelitem na Filologia para os diversos generos de applicaõens superiores”.<sup>7</sup> Dessa maneira, a Real Mesa Censória reafirmava o caráter estamental daquela sociedade. Apesar de não proibir expressamente o ingresso de qualquer categoria de súdito nas escolas, nem todos deveriam estudar. Mesmo entre aqueles que poderiam ingressar nas Aulas Régias, era indicada uma educação diferenciada para cada estrato social.<sup>8</sup>

Segundo o mapa de 1772, foram instituídos 837 lugares pelo Reino e Ultramar. Desses, 479 eram aulas de Primeiras Letras (57,4%) e outras 358 cadeiras foram distribuídas da seguinte maneira: 236 de Língua Latina (28% do total de 837), 38 de Grego (4,5%), 49 de Retórica (5,8%) e 35 de Filosofia (4%). Entre as 837, estavam previstas 743 cadeiras no Reino (88,7% do total), 44 na América portuguesa (5,2%), 34 nas Ilhas (4%), nove na Ásia (1%) e sete na África (0,8%). Apesar dessas medidas para que se fixasse a rede pública de ensino, logo ficou constatado que o número de aulas era insuficiente. Isso se observa a partir dos pedidos de aberturas de aulas enviados por pais de famílias e câmaras municipais. Tentando uma solução, com o



providas com mestres. Todavia, os pais consideravam que a distribuição das aulas lhes era desfavorável, uma vez que as cadeiras ficavam em lugares muito distantes e os estudantes não podiam caminhar por lugares tão ermos e perigosos. Além disso, as condições do clima deveriam ter sido consideradas para se percorrer tão longa distância, uma vez que “os rigores do Inverno, com as chuvas e atoleiros; e o verão com a demazia do Calor, [...] tudo concorre pra que a Mocidade deyx de utilizar-se”.

Os suplicantes em questão dedicavam-se, em sua maioria, à produção de vinho e lhes “parecia justo que sendo os Supplicantes os mais comcorrem [com o subsídio literário], não deverião supportar o incomodo, e prejuízo de não verem aproveytar seus filhos”. Suplicavam por uma aula pública em sua terra e, enquanto o Estado não supria suas necessidades, criaram uma alternativa para superar a falta de aulas, valendo-se de Francisco Durães, professor particular. Nessas condições, os suplicantes viam-se como extremamente prejudicados, pois “paga[vam] duas vezes o ensino de seus filhos; hum sendo colheitados para os proffessores de que não podem utilizar-se; e outra pagarem vay por dois annos ao sobredito Francisco Duraes o ensino”. Solicitavam que o professor particular passasse a receber seus ordenados pelo subsídio literário, o que foi aprovado pela Mesa aos 18 de novembro de 1790.

#### O ensino na América

A cobrança do subsídio literário também era questionada pela população da América. Caso exemplar ocorreu em 30 de julho de 1776, data em que a Câmara Municipal da Vila de São João del-Rei enviara uma solicitação a Portugal, na qual informava que duas Aulas Régias, uma de Primeiras Letras e outra de Gramática Latina, se encontravam instituídas na vila em questão. Porém, dada a grande extensão da comarca, os que moravam para os lados do Rio Paraibuna se encontravam muito

distantes de São João del-Rei, tendo o costume de enviar seus filhos para estudar no Rio de Janeiro, com o que gastavam menos para mantê-los. Segundo o documento, a população da Comarca do Rio das Mortes sofria com sérios problemas oriundos da pobreza:

[...] Todos plantão para si, e não á quem lhes compre, concorrendo o deplorável estado a que todos se vem reduzidos quasi sem alguma negociasão própria do paiz, mas precizados a comprarem tudo ao Rio de Janeiro por presos exorbitantes, para o que não xega o limitado oiro que á anos se tira das Lavras, para o quinto do qual prefazem 100 Arrobas a V. Magestade, alem de lhe pagarem outro subsídio, os Dízimos, e os quintos das Estradas, e finalmente comprando por altos presos os escravos sem os quaes nada pode cultivarse.<sup>16</sup>

Considerando as longas distâncias entre as localidades, que impediam que muitos frequentassem as aulas instituídas na vila, e ainda o estado de falta de liquidez em que viviam seus habitantes, segundo a Câmara de São João del-Rei, os vereadores suplicavam a Sua Magestade que a população fosse isentada do pagamento do subsídio literário. Não foi encontrada resposta à súplica. Solicitação semelhante fora feita em 19 de dezembro de 1778 pela Câmara de Vila Rica, utilizando os mesmos argumentos: distância entre as localidades atendidas pelas Aulas Régias e falta de condições econômicas dos habitantes, mas também não foi encontrada resposta ao pedido de isenção do imposto.<sup>17</sup> Esses dois documentos indicam que, para a distribuição das Aulas Régias, feita em 1772, não foram consideradas as grandes dimensões que caracterizavam o território da Capitania de Minas. As povoações ficavam muito distantes umas das outras e era difícil enviar os filhos para morar nos lugares onde havia mestres.

Por outro lado, a alegada situação de pobreza dos que viviam na Comarca do Rio das Mortes não é comprovada

pela historiografia que se debruça sobre a economia mineira do período colonial. O ápice da produção aurífera mineira ocorreu entre 1750-1755 e, a partir daí, iniciou-se uma etapa de queda irreversível da produção, o que poderia justificar, em parte, a aludida falta de liquidez dos habitantes, principalmente da região de Vila Rica. Entretanto, no final da década de 1770, quando foi escrita a súplica da Câmara de São João del-Rei, a Comarca do Rio das Mortes produzia e comercializava gêneros alimentícios de primeira necessidade e a última grande crise de fome vivida pelos mineiros ocorreu em 1700-1701.<sup>18</sup> Dessa maneira, outros motivos, não revelados nos pedidos de isenção enviados à Metrópole, poderiam ajudar a explicar os movimentos feitos pelos vereadores de São João del-Rei e de Vila Rica.

De volta aos dados quantitativos, como disse, após a criação do subsídio literário, sabe-se que foram legalmente estabelecidas 44 Aulas Régias na América portuguesa. As aulas financiadas pelo referido imposto, indicadas no mapa de 1772, podem ser observadas na Tabela 2.

Além do mapa de 1772 cujos dados figuram na Tabela 2 e serão analisados mais detidamente em momento posterior deste artigo, outro documento que permite observar a difusão das Aulas Régias intitula-se *Plano, ou Memória das Cidades, Vilas e lugares que actualmente tem Professores, e Mestres, em as diverças Capitanias do Ultramar, com suas advertências, restricções, notaçoens, e ampliaçoens*.<sup>19</sup> Trata-se de uma relação que apresenta, de modo sistematizado, informações sobre a disseminação das aulas públicas em todos os domínios portugueses. Não há designação explícita do autor do estudo e tampouco a data exata de sua elaboração. A data mais próxima escrita no corpo do documento é o ano de 1794, indicada em observação referente a Bernardo José da Fonseca e Almeida, professor em Funchal: “substituto ordinario das ditas duas cadeiras [de Latim] desde o anno de 1794”.

Entretanto, o elemento mais relevante e utilizado para a datação do documento é a referência feita ao professor de Retórica da cidade do Rio de Janeiro, Manoel Inácio da Silva Alvarenga: “o sobredito Professor Manoel Inacio Alvarenga, se dis estar prezo”. O dito professor era poeta e advogado e realmente havia sido preso em 1794. Além de Alvarenga, outros letrados que participavam da Sociedade Literária do Rio de Janeiro (criada em 1786) foram encarcerados, acusados de realizar reuniões suspeitas, nas quais liam e discutiam política, religião, a legitimidade do poder régio etc. Os suspeitos ficaram detidos até 1797 e foram soltos por falta de provas.<sup>20</sup>

#### Cartografia possível

Apesar de referir-se a um período circunscrito, tal fonte permite que se faça uma cartografia do conjunto das aulas públicas distribuídas e, vale a pena destacar, em funcionamento em todas as possessões portuguesas. Uma sistematização das informações sobre a distribuição das cadeiras pode ser examinada a partir do Gráfico 1.

Conforme os dados do Gráfico 1, conclui-se claramente que o maior número de cadeiras era de Primeiras Letras: 229 do total de 367 (62%). Em seguida, vinha o Latim, com 101 aulas (27,5%). As demais aulas das Humanidades contabilizavam 30 cadeiras (8%), distribuídas da seguinte maneira: 16 de Filosofia (4%), 11 de Retórica (3%) e três de Grego (0,8%). Por fim, havia uma aula de Teologia (0,2%) na cidade de Macau. E seis aulas de Geometria (1,6%), criadas nas maiores cidades, justificadas no documento pela relação que se estabelecia entre essa área de estudo e os serviços militares, como no Rio de Janeiro.

A prioridade do sistema de ensino português era dada às Primeiras Letras. As demais cadeiras das Humanidades, com conteúdos mais especializados,

Com de Doyas  
 M<sup>o</sup> em Vila Rica — Estudante — 10  
 Com de Paulo  
 M<sup>o</sup> na Cit<sup>ade</sup> — Estudante — 10  
 M<sup>o</sup> em São Anna de Paranaíba — Estudante — 10  
 M<sup>o</sup> na V<sup>ila</sup> de N. S. da Conceição — Estudante — 10  
 M<sup>o</sup> na V<sup>ila</sup> de Itacaramboa — Estudante — 12  
 M<sup>o</sup> em São Thomás das Cruzes de Mogy<sup>ç</sup> — Estudante — 10  
 Na V<sup>ila</sup> de São Thomás das Cruzes de Mogy<sup>ç</sup> não há M<sup>o</sup> al  
 gum Secular, Os Estudantes q<sup>ue</sup> se aprendem no Con<sup>to</sup>  
 do Religiozo Capuchy.  
 M<sup>o</sup> na V<sup>ila</sup> de Guaratinguetá, nosi. Joz. de Sácaõ — Estudante — 10  
 V<sup>ila</sup> de Santa  
 M<sup>o</sup> na V<sup>ila</sup> — Estudante — 30  
 Com de Curso jureto  
 M<sup>o</sup> em V<sup>ila</sup> Rica — Estudante — 30  
 Na Cit<sup>ade</sup> de Mariana si há M<sup>o</sup> no Seminario, e senão há  
 allora os Estudantes que frequentão, nem tambem em al  
 gumo Arraial do M<sup>o</sup> de Vila Rica.  
 Com de São João del-Rei  
 Não se ouve não haver M<sup>o</sup> algum appreo. de Livros q<sup>ue</sup>  
 necessitados de se publicos em Casas de Impressão do Rey, nem  
 de se, e a mesma necessid<sup>ade</sup> há no Rio grande,  
 Não há Ordennaria alguma de Livros Real ou legal  
 applicado p<sup>or</sup> os M<sup>o</sup> e emino da Moa<sup>ç</sup> e jurem no Paraty  
 Cobrava<sup>do</sup> na Provedoria de Fazenda Real desta Cit<sup>ade</sup>

Seleção dos mestres e estudantes do Rio de Janeiro e seu Distrito, enviada à Diretoria Geral dos Estudos em 11 de março de 1761, pelo desembargador e chanceler da Relação do Rio de Janeiro, João Alberto de Castelo Branco. Arquivo Geral de Alfândega de Lisboa, Livro 175. Imagem cedida pelo ANTT. Foto: Christianni Cardoso Moraes.

iam sendo oferecidas para um contingente cada vez menor de estudantes. A definição da oferta de outras aulas que não apenas as Primeiras Letras decorria das necessidades que a Coroa padecia em algumas regiões, como a relação já mencionada entre as cadeiras de Geometria e os serviços militares.

Apesar de a *Memória* referir-se a um período determinado, não se deve deixar de considerar que a constituição do sistema de ensino português transcorria dentro de um quadro mais amplo: o de uma sociedade estamental. Dessa maneira, a pequena oferta de cadeiras de Humanidades (nível médio) pode ser encarada como um obstáculo que diminuía a margem para a mobilidade social, lembrando que, naquele contexto, nem todos deveriam ingressar no mundo da escola e, mesmo entre os estudantes, somente alguns deveriam se dedicar aos estudos mais avançados e chegar à Universidade. Tais dados reforçam a ideia contida em documento citado anteriormente e utilizada no título deste artigo: naquele período, a desigualdade era considerada “humanamente indispensável”.

Outros detalhes consideráveis apresentados pela *Memória* que não figuram no Gráfico 1: entre as 367 cadeiras, apenas oito eram oferecidas em conventos (2% do total). Em Portugal, de acordo com Fernandes, os anos de 1778-1779 marcam o início da “conventualização” pretendida pela orientação mariana.<sup>21</sup> Tal política não parecia ser exequível no Ultramar, uma vez que o número de conventos nas colônias era muito inferior ao existente na Metrópole. Ademais, a partir da regência de D. João, iniciada em 1792, parte das determinações marianas sofreu uma inflexão, principalmente no que se refere ao movimento de “conventualização” do ensino.

A *Memória* foi produzida em um contexto de retomada das orientações centralizadoras à maneira pombalina. A própria existência do documento comprova a tentativa

do regente de reorganizar os Estudos Menores. Somente a partir do conhecimento metódico do sistema de ensino – cujos números tinham fugido do controle no período mariano – seria possível traçar estratégias para ampliação e/ou diminuição da oferta de aulas públicas, conforme a orientação política centralizadora do período em que D. João foi regente.

Quanto à distribuição dos mestres conforme a categoria, há informações sobre 265 professores ocupando o cargo de substitutos e 18 proprietários, respectivamente 72% e 4,9% do total de 367 cadeiras. Os substitutos eram professores públicos que não detinham a propriedade das cadeiras e recebiam ordenados inferiores aos proprietários (que eram os efetivos). Caso um substituto quisesse se tornar proprietário, deveria se submeter a um novo exame quando houvesse uma cadeira vaga. A grande quantidade de professores substitutos, em comparação com os proprietários, um contraste de 67% contra 33%, explica-se pelo fato de que, no período mariano, fora posta em prática uma política de contenção de gastos com as Aulas Régias, que se acentuou à medida que o final do século XVIII se aproximava.

De acordo com o *Plano, ou Memória das Cidades, Vilas e Lugares que actualmente tem Professores, e Mestres, em as diverças Capitanias do Ultramar, com suas advertências, restricções, notaçoens, e ampliaçoens*, apenas quatro professores (1%) foram indicados para a aposentadoria, sendo todos eles substitutos. Os motivos alegados eram pouca saúde ou avançada idade, como o padre Antônio José Cordeiro, mestre de Latim na Cidade de Angra, Ilha Terceira: “se presupoem aposentado, isto por velho e demente e ser antigo no serviço pois serve a S. Magestade neste exercicio desde o ano de 1778” (ou seja: cerca de 19 anos de magistério).

Para compreender mais profundamente a situação da América portuguesa, veja-se a Tabela 3, a partir da qual

é possível visualizar a distribuição das Aulas Régias conforme as especialidades nas diferentes capitanias.

#### As aulas nas capitanias

Em finais dos Setecentos, a capitania mais provida de cadeiras era Pernambuco, que contava com 38 aulas de Primeiras Letras (14,8% dos 256 lugares da América portuguesa), 17 de Gramática Latina (6,6%) e outras quatro cadeiras de ensino “secundário”: uma aula de Filosofia, outra de Retórica, uma de Grego e uma de Geometria (cada uma equivalia a 0,3% do total). Em segundo lugar, com 32 cadeiras de Primeiras Letras (12,5%), 15 de Latim (5,8%) e outras quatro aulas distribuídas da mesma forma que a capitania precedente, encontrava-se a Bahia. A Capitania do Rio de Janeiro era a terceira em número de Aulas Régias, contando com 29 professores de Primeiras Letras (11,3%), 10 de Latim (3,9%) e outras quatro da mesma natureza que as duas capitanias que ocupavam os primeiros lugares. Em quarto lugar se encontrava Minas Gerais, para a qual foram contabilizados 23 mestres de Primeiras Letras (8,9%), oito cadeiras de Gramática Latina (3%), uma aula de Filosofia e outra de Retórica (0,3% cada uma).

Para entender a distribuição diferenciada das cadeiras pelas capitanias da América, deve-se considerar a orientação da Coroa. Desde 1772, foram priorizados os lugares mais populosos e de mais fácil acesso, especialmente as “cabeças de comarcas”. Isso explica, em parte, a concentração de cadeiras em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, capitanias que possuíam localidades bastante populosas para o período.

Pernambuco, Bahia e o Rio de Janeiro participaram, no final do XVIII, da expansão da produção açucareira, que teve grande importância na economia colonial.<sup>22</sup> O cultivo da cana-de-açúcar, matéria-prima utilizada na

produção do açúcar e da aguardente, produto sobre o qual incidia o subsídio literário, era uma considerável fonte de renda dessas regiões. Dessa forma, não seria por falta de receitas que as câmaras municipais das vilas localizadas nessas capitanias deixariam de criar e manter as Aulas Régias. Essas localidades concentravam expressivo contingente populacional para o período, eram os maiores centros urbanos da colônia e figuravam como grandes produtoras de aguardente. Ou seja, apresentavam condições econômicas favoráveis para a criação das aulas.

Em Minas Gerais, a ocupação do território foi iniciada com a descoberta do ouro de aluvião no sertão do Rio das Velhas, em fins do século XVII. Ali se estabeleceu Vila Rica, que se tornou o centro administrativo e local mais urbanizado das Minas. Ademais, no início do século XVIII foram encontradas, na região do Serro Frio, lucrativas jazidas de diamantes.<sup>23</sup> Em razão dessas descobertas, Minas Gerais viveu momento de intensa exploração mineral, causadora de uma rápida e expressiva concentração populacional. Entre 1697 e 1698 e entre 1700 e 1701 ocorreram duas grandes crises de fome nas áreas mineradoras. A partir de então, a Coroa passou a se preocupar com a questão do abastecimento na capitania, criando a ocupação de terras por sesmarias.<sup>24</sup> No fim do século XVIII, a inclinação agrícola das Minas Gerais se intensificou, tornando-se estável e diversificada. A capitania tinha a atividade mineradora como nuclear para sua economia, mas era também uma grande produtora de gêneros alimentícios que abasteciam o mercado interno. O comércio diversificado e as atividades manufatureiras também marcavam a estrutura econômica da região. Havia expressiva produção de tabaco e de aguardente, principalmente no Norte de Minas.<sup>25</sup> Além da cachaça, um dos gêneros mais produzidos e consumidos pela população mineira dos Setecentos era a carne verde, o que possibilitou a criação de um intenso aparato legislativo para que sua comercialização fosse regulamentada.<sup>26</sup>

As terras das Minas produziam, em grandes proporções, aguardente e carne verde, dois dos principais produtos sobre os quais incidia o subsídio literário na América. A inexistência de uma agropecuária de exportação não pode ser considerada entrave para a criação das aulas e a manutenção dos ordenados dos mestres. Como então entender o menor número de Aulas Régias em Minas, atrás de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro? Talvez a Coroa encontrasse dificuldades para cobrar os impostos dos produtores e comerciantes de Minas Gerais, mesmo a capitania possuindo uma economia diversificada e estável, e produzisse em abundância gêneros taxados pelo subsídio literário. Um grande empecilho para a cobrança de impostos sobre esses produtos mineiros era o fato de serem pequenas as propriedades e longas as distâncias, o que facilitaria estratégias ludibriasas, aumentando as possibilidades de sonegação.

Essa hipótese se torna bastante plausível se atentarmos para o fato de que muitas eram as reclamações feitas pelos funcionários da Coroa sobre as práticas de burla ao pagamento do imposto, conforme Adão.<sup>27</sup> Se até mesmo em Portugal havia sonegação do subsídio literário, há que se perguntar por que o mesmo não se passaria no interior dos sertões da América. Outra possibilidade a ser considerada é a má administração dos recursos. Sobre as cifras referentes ao subsídio literário em Pernambuco, Adriana Silva conclui que, naquela capitania, os registros da arrecadação eram bastante rigorosos, ao passo que os das despesas, nem tanto.<sup>28</sup>

#### Os números do saber

De volta aos dados apresentados na Tabela 3, percebe-se que, da mesma forma que em todos os domínios portugueses, também na América portuguesa as aulas de Primeiras Letras eram as mais numerosas: 165 (64,4%). Em segundo lugar, vinham as de Gramática

Latina, com 69 cadeiras (27%). Com cifras bastante inferiores havia, na América portuguesa, nove cadeiras de Filosofia (3,5%), sete de Retórica (2,7%), três de Grego e outras três de Geometria (1%) – em locais mais populosos e urbanizados, como Recife e Rio de Janeiro. De acordo com as tendências observadas nas demais possessões, o número de professores proprietários era bastante inferior ao de substitutos. Havia no período, em todo o Brasil Colônia, 12 proprietários (4,6% do total de 256) e 207 substitutos (80,8%). Dois professores haviam sido indicados para a aposentadoria (0,7%).

Retomando todos os dados apresentados para o Distrito do Rio de Janeiro e com o objetivo de compará-los entre si, nos seus diversos distritos, totalizavam 40 as aulas públicas em sua jurisdição, segundo as informações enviadas à Diretoria Geral de Estudos por Castelo Branco, em 1761. As capitanias deste distrito com maior quantidade de mestres eram Minas Gerais, com 16 cadeiras (40% do total de 40 aulas), Rio de Janeiro, com 13 (32,5%), e São Paulo, com sete mestres (17,5%). Em 1772, das 44 cadeiras da América portuguesa, 18 se encontravam no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. De 1760 até 1772 foram extintas 22 cadeiras, o que corresponde ao decréscimo de 55% das aulas. Tais dados contrariam a afirmação de que,

[...] a partir do início da segunda fase das reformas, com as leis de novembro de 1772, que reformaram de maneira mais completa os estudos menores e criaram o subsídio literário, intensificou-se o processo de escolarização por meio da criação de maior número de aulas régias.<sup>29</sup>

Institucionalizado o subsídio literário em 1772, Minas Gerais passaria a contar com oito cadeiras (44,4% do total de 18), o Rio de Janeiro, com sete aulas

(38,8%) e São Paulo, com três (16,6%). No Alvará de Ampliação de 1773, o fato de Minas Gerais ter sido a única capitania da América contemplada com duas novas Aulas Régias pode ser explicado pela expressiva diminuição de suas cadeiras, uma vez que havia 16 mestres régios em 1761 (conforme a Tabela 1) e passaram a existir apenas oito em 1772 (veja Tabela 2), ou seja, a supressão de 50% das aulas. Além disso, as grandes dimensões territoriais que caracterizavam a geografia de Minas devem ser consideradas, pois, certamente, dificultava o deslocamento dos estudantes.

A *Memória* de 1794 indica 256 cadeiras para a América portuguesa, um espantoso aumento de 212 lugares em relação ao período pombalino, que representa 82,8% de acréscimo em 22 anos. Dessas 256 Aulas Régias, 91 estavam distribuídas no Distrito do Rio de Janeiro da seguinte maneira: 43 no Rio de Janeiro (47% de 91 cadeiras do Distrito), 33 em Minas Gerais (36%) e 15 em São Paulo (16,4%). Mas se os números absolutos diminuem significativamente em 1772 e aumentam de modo expressivo em 1794, há algumas constantes: em termos relativos, Minas Gerais teve um percentual de cadeiras acima de 36%, chegando a 44,4%. São Paulo teve por volta de 16% em todas as datas consideradas. A Capitania do Rio de Janeiro sofreu oscilação, registrando sempre um acréscimo ao longo do tempo, em termos relativos: de 32,5% em 1761 para 38,8% em 1772 e 47% do total de 91 aulas em 1794.

Ao se tentar comparar o Distrito de Pernambuco às demais capitâncias citadas, surge um empecilho. Como mencionado no início do artigo, os dados de 1760 para aquela região se referem exclusivamente às aulas de Gramática Latina. O que se pode afirmar é que as cadeiras de Latim do distrito composto por Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Ceará sofreram uma diminuição expressiva: em 1760 havia 15 cadeiras e, em 1772,

quatro, apenas na Capitania de Pernambuco, sendo as demais extintas. Foram suprimidas 11 cadeiras, ou seja, 73% das existentes anteriormente nesse distrito. Contudo, sob o ponto de vista relativo, a Capitania de Pernambuco manteve uma oferta estável de cadeiras: quatro em 1772 e 17 em 1790, o que equivale, respectivamente, a 26,6% e 24,6% do total de aulas de Gramática Latina.

#### Especificidades locais

Para que essas diferenças sejam compreendidas, há que se considerar, além da política mais ampla de interesse da Coroa e das condições econômicas das capitâncias, as especificidades locais, que poderiam obstar o funcionamento das cadeiras. Havia, por exemplo, denúncias de cobrança indevida do subsídio literário. Em 1798, o padre José da Rocha Luis, professor de Retórica e Poética no Maranhão, afirmava que, por motivos que ignorava, declarou-se abertamente contra ele Elias Antonio Martins Vidigal, escrivão da Fazenda daquele local. Tal escrivão devia ao professor 990 mil réis de ordenados vencidos e, sendo questionado sobre motivos do atraso no pagamento, afirmara que “o rendimento do Subsídio não rendia para pagar aos Professores”. No entanto, pagava os outros mestres em dia. O professor prejudicado escreveria a Portugal em 1789, solicitando que seu pagamento fosse realizado, no que foi atendido, sendo expedida ordem nesse sentido. Porém, até 1801, o escrivão Vidigal insistia em não pagar os ordenados atrasados do mestre, o que gerou uma segunda denúncia do reclamante.

O subsídio literário do Maranhão não auferia rendimentos, de acordo com o denunciante, porque não se cobrava dos açougues e estabelecimentos de aguardentes da cidade de Oeiras e “muitos lugares consideráveis da Capitania cujos Assougues, e Agoas

Ardentes podendo render grosso Cabedal, nada rendem, pelo expendido vício de arrecadação”. Ademais, teria sido reduzido o valor do imposto cobrado sobre a aguardente, passando para dois réis e meio o quartilho o que antes era de dez réis. De acordo com o professor denunciante, o escrivão incorria nesses crimes em benefício próprio, uma vez que possuía uma loja de molhados e, além disso, havia muitas “contribuições graciosas, que percebe dos afilhados, a quem absolve, do que devem pagar”.

A prevaricação a respeito da coleta do subsídio literário era de conhecimento do ouvidor, “cuja venalidade e injustiças são sem exemplo na dita Capitania”, já que “nunca fizera caso algum dos abusos cometidos pelo escrivão”.<sup>30</sup> Apesar da gravidade da situação, parece que a segunda denúncia do professor também não teve sucesso, uma vez que não foi encontrada documentação que desse a conhecer qualquer iniciativa tomada pelo Estado português para apurar os atos imputados ao escrivão da Fazenda ou ao citado ouvidor.

Além dessas questões envolvendo a cobrança do imposto e o pagamento do benefício, existiam outros obstáculos que dificultavam o exercício da profissão docente, sendo um deles a obrigatoriedade de atestações para que os professores recebessem seus salários, as quais deveriam ser expedidas por ouvidores ou câmaras. Em 1802, cinco mestres do Rio de Janeiro reclamavam dessa exigência: João Marques Pinto, professor de Grego; Luiz Antônio de Souza, de Gramática Latina; Manoel Dias de Oliveira, professor de Desenho; Manoel Marques, também de Gramática Latina; e Manoel Ignácio da Silva Alvarenga, de Retórica.<sup>31</sup> Segundo esses docentes, era difícil conseguir as atestações, ficando os professores sem seus salários, “fazendo a triste figura de pertendentes, aos Ouvidores ou às Camaras (que muitas vezes distaõ dez ou mais legoas das Freguezias, onde rezidem muitos Mestres de Primeiras Letras)”.

Denunciavam sofrer com as “desatencões e incivildades dos Cameristas, Escrivaens e Escreventes, que ordinariamente são gente sem educação”. Alegavam existir corrupção e que as Câmaras delongavam na expedição das atestações. Acreditavam que “similhantes demoras sejaõ affectadas para oprimir, e aniquilar os Professores por intriga ou desaffeição que lhes tenhaõ como se tem visto em algumas partes não poucas vezes”. Requeriam isenção das atestações e que seus salários fossem pagos integralmente quando adocessessem ou quando não tivessem alunos frequentando as aulas. Todavia, suas solicitações não foram atendidas por D. Maria I.

A demora no provimento de um novo mestre era também um elemento que atrapalhava o funcionamento das aulas, como ocorrera na Vila de São José del Rei, Minas Gerais (atualmente cidade de Tiradentes). Segundo solicitação enviada a Portugal em 1800 por Joaquim Marques Temudo, a aula de Primeiras Letras de São José se encontrava sem professor havia cinco anos, trazendo muitos prejuízos ao público. O suplicante se dizia em condições de ocupar o cargo de mestre, mas considerando “a grande distancia daquelles longes, donde se fas muito custozo ao supplicante vir pessoalmente a prezença de V.A.R. para fazer o seu Exame”,<sup>32</sup> enviava atestados da Câmara Municipal de São José e requeria sua avaliação.

No atestado passado pela Câmara, afirmava-se que o requerente, quando aluno de Gramática Latina, “sempre distinguio-se assim pelo seo adiantamento, como pela sua louvavel conduta; os quaes princípios em si encerraõ circunstancias necessarias para que o mencionado possa exercer o emprego da mesma Cadeira”. A solicitação foi atendida pela Junta da Diretoria Geral dos Estudos, em 1801. Recomendava a Junta que o ouvidor de Minas examinasse o suplicante e que, caso se mostrasse capaz, lhe fosse passada licença para ensinar por um ano.

## Fragmentação do poder

Para entender os casos exemplares aqui apresentados, que muito elucidam a relação da população que vivia nessas terras com as Aulas Régias, há que se considerar algumas características da sociedade lusitana e da colonização portuguesa na América, entre as quais destaco a “fragmentação das redes de poder”.<sup>33</sup> O Estado Absolutista português não detinha o domínio completo sobre seus súditos como ocorria em outros Estados europeus. Dessa forma, no reino lusitano, os súditos possuíam certa autonomia, que lhes permitia inclusive abusar do poder quando assim desejassem. Tal traço favorecia relações de clientelismo e, dessa maneira, determinados senhores ou famílias ocupavam o poder de forma a usá-lo em seu próprio proveito. Assim, os casos aqui apresentados podem ser melhor compreendidos quando inseridos nessa dinâmica de lutas pelo poder local, tão característica de nossa colonização.

Para concluir, pode-se dizer que as várias reformas pelas quais as Aulas Régias passaram ao longo do período em estudo tiveram um objetivo em comum: oferecer aos súditos o ensino das Primeiras Letras, ou seja, os rudimentos do ler/escrever/contar, e da doutrina cristã. Depois das prioritárias aulas de Primeiras Letras, o segundo lugar, no interior da política régia, foi dado às aulas de Gramática Latina. Somente os locais mais populosos, mais abastados e que contavam com uma estrutura administrativa diversificada eram contemplados com cadeiras como as de Filosofia, Retórica ou Geometria. A oscilação na oferta de cadeiras no decorrer do período também era intensa e poderia ter sido ocasionada por múltiplas circunstâncias, como as lutas pelo poder local.

Se, por um lado, a oferta de aulas públicas expandiu-se nos finais do século XVIII, não se deve esquecer que o papel da educação, no período colonial, sempre foi o de

reproduzir a ordem estamental, ou seja: a desigualdade.

E esta foi a tradição que o Brasil herdou depois de sua Independência, em 1822.

---

**RESUMO** | A reforma educacional efetivada em 1759 no reinado de D. José I proibiu expressamente as práticas educacionais jesuíticas e estabeleceu uma nova organização pedagógica baseada nas Aulas Régias, de caráter secular, inserida em um projeto político-econômico amplo e centralizador. O iluminismo josefino pretendia modernizar Portugal sob os pontos de vista administrativo, econômico e cultural, por meio de uma doutrina regalista. No presente artigo, é dada atenção a duas ordens de questões. Primeiramente foi estabelecida, a partir de documentos produzidos pela administração portuguesa em 1760-1761, 1772 e 1794-1797, uma cartografia da distribuição das Aulas Régias, enfatizando a América portuguesa. A análise de tal distribuição foi realizada levando em consideração os interesses da Coroa portuguesa e as especificidades regionais. A possibilidade de comparação com o Reino e outras possessões ultramarinas foi realizada quando a documentação assim o permitiu. Em segundo momento, com base em denúncias ou relatos feitos por mestres, buscou-se expor algumas das circunstâncias que poderiam interferir no funcionamento das cadeiras instituídas, bem como as variadas relações estabelecidas entre professores e a administração (local ou central) com as Aulas Régias.

**ABSTRACT** | The educational reform effected in 1759 in the reign of D. José I expressly prohibited the Jesuit educational practices and established a new pedagogic organization based on royal education, of a secular character, inserted in a large centralist politico-economic project. The josephine illuminism attempted to modernize Portugal from the administrative, economic and cultural points of view by means of a regal doctrine. In the present paper, I attend to two lines of questioning. First, I have established, from documents produced by the Portuguese administration in 1760-1761, 1772 and 1794-1797, a cartography of distribution of royal education, emphasizing Portuguese America. The analysis of this distribution was carried out taking into consideration the interests of the Portuguese Crown and the particular characteristics of each region. The possibility of comparison with the kingdom and other overseas possessions was realised when the said documents permitted. Secondly, based on accusations or accounts written by masters, I sought to uncover some of the circumstances that could have interfered with the functioning of the instituted academic posts, as well as the variety of relations established between professors and the administration (local or central), in relation to royal education. [Versão para o inglês de Peter Hargreaves.]

## Notas |

1. Documento publicado por ANDRADE, Antônio Alberto. *A Reforma Pombalina dos estudos secundários*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1981. v. 2, p. 176-177. E, também, por CARDOSO, Teresa Maria Rolo Fachada. *As Luzes da educação*. Bragança Paulista: Edusf, 2002. p. 312. Neste artigo utilizei-me do original, que em 2008 se encontrava no Arquivo das Alfândegas de Lisboa (doravante Agal), livro 175. Atualmente, tal documentação se encontra sob a guarda do Instituto e Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (doravante IANTT). As páginas desse documento não possuem numeração original. Na transcrição de todas as fontes aqui citadas respeitei a ortografia de época.

2. AGAL, livro 175.

3. AGAL, livro 175.

4. BOSCHI, Caio César. Irmandades, religiosidade e sociabilidade. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica; Cia. do Tempo, 2007. v. 2, p. 60.

5. CARNEIRO, Henrique. *Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. p. 55.

6. Utilizo o mapa publicado por MACHADO, José Timóteo Montalvão. *No II Centenário da Instrução Primária*. Is. 1.]. 1972. p. 117, o qual confere com o original, consultado por mim na Seção de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa.

7. IANTT. *Ordens às Reformas dos Estudos*, livro 417, fl. 187-188.

8. Conforme VILLALTA, Luiz Carlos. Educação, nascimento, haveres e gêneros. In: RESENDE; VILLALTA (Org.). *História de Minas Gerais*, v. 2, p. 275.

9. FERNANDES, Rogério. *Os caminhos do ABC*. Porto: Porto, 1994. p. 75.

10. FERNANDES. *Os caminhos do ABC*, p. 78-114. Cf ainda: ADÃO, Áurea. *Estado Absoluto e ensino de primeiras letras*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997. p. 73-82.

11. FERNANDES. *Os caminhos do ABC*, p. 85.

12. FERNANDES. *Os caminhos do ABC*, p. 76.

13. FERNANDES. *Os caminhos do ABC*, p. 77.

14. IANTT. Ministério do Reino, Real Mesa Censória, Consultas sobre escolas menores, livro 363, fl. 1-1v.

15. Agal, livro 174-2.

16. Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU). *Projeto Resgate*, cx. 107, doc. 13, CD 30.

17. AHU. *Projeto Resgate*, cx. 113, doc. 74, CD 32.

18. PAULA, João Antonio de. A mineração de ouro em Minas Gerais no século XVIII. In: RESENDE; VILLALTA (Org.). *História de Minas Gerais*, v. 1, p. 283.

19. Biblioteca Pública de Évora (doravante BPE), CXXIX/2-7, maços 10 a 13 (sa, 1794-1797).

20. SANTOS, Afonso Carlos Marques. *No rascunho da nação*: Inconfidência no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992.

21. FERNANDES. *Os caminhos do ABC*, p. 80.

22. SILVA, Francisco Carlos. Conquista e colonização da América portuguesa. In: LINHARES, Maria Yeda (Org.). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990. p. 33-94.

23. SILVA. Conquista e colonização da América portuguesa, p. 33-94.

24. PAULA. A mineração de ouro em Minas Gerais no século XVIII, v. 1, p. 279-285.

25. MENESES, José Newton Coelho. A terra de quem lavra e semeia: alimento e cotidiano em Minas Colonial. In: RESENDE; VILLALTA (Org.). *História de Minas Gerais*, v. 1, p. 337-358.

26. SILVA, Flávio Marcus da. Práticas comerciais e o abastecimento alimentar em Vila Rica na primeira metade do século XVIII. In: RESENDE; VILLALTA (Org.). *História de Minas Gerais*, v. 1, p. 359-375.

27. ADÃO. *Estado Absoluto e ensino de primeiras letras*, p. 145.

28. SILVA, Adriana Maria Paula da. *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*. Recife: EDUFPE, 2007.

29. LIMA e FONSECA, Thais Nivia de. *Letras, ofícios e bons costumes*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 64.

30. IANTT. Ministério do Reino, Negócios Diversos Relativos à Instrução Pública, maço 3518. Na *Memória* de 1794-1797, esse professor é referido como substituto da cadeira de Retórica da Cidade de São Luiz, recebendo o ordenado de 440\$000 anuais.

31. IANTT. Ministério do Reino, Negócios Diversos Relativos à Instrução Pública, maço 3518. Na *Memória* de 1794-97, João Marques Pinto é aludido como professor substituto de Grego, no Rio de Janeiro, e recebia 440\$000 de ordenado, Manoel Inácio Alvarenga, professor substituto de Retórica, na mesma cidade, recebia 440\$000 e deveria receber, conforme o documento, um acréscimo de 10\$000 em seu ordenado. Ambos se encontravam presos por suspeita de sedição entre 1794-1797, conforme afirmei em momento anterior deste artigo. A mesma *Memória* faz referência a um professor Luiz Antônio de Souza, substituto de Latim na Vila Boa de Goiás, com ordenado de 400\$000. Todavia, não é possível comprovar tratar-se do professor que assina o documento em questão (1802) ou de um homônimo. Os demais professores que assinam a solicitação não foram mencionados na *Memória*.

32. IANTT. Ministério do Reino, Negócios Diversos Relativos à Instrução Pública, maço 3518. Esse professor também não foi encontrado na *Memória*, o que pode ser explicado pelo fato de que sua primeira solicitação para ocupar o cargo de mestre data de 1800, ano posterior à elaboração do referido documento.

33. Tomando como referência as ideias contidas em *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, Veiga afirma que a colonização portuguesa na América pode ser entendida sob o prisma da “fragmentação das redes de poder”, perspectiva da qual compartilho. Cf: VEIGA, Cynthia Greive. Pensando com Elias as relações entre Sociologia e História da Educação. In: FÁRIA FILHO, Luciano Mendes de. *Pensadores sociais e história da educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 139-166.

**Christianni Cardoso Morais** é graduada em Filosofia pela Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, mestre em Educação e doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente, é professora adjunta do Departamento das Ciências da Educação da Universidade Federal de São João del-Rei, onde leciona no curso de Pedagogia e no Mestrado em Educação.

**TABELA 1 | MESTRES RÉGIOS E ESTUDANTES NA AMÉRICA PORTUGUESA (1760-1761)**

Capitanias	Nº de vilas com mestres	Nº de mestres	Nº de estudantes
Minas Gerais	13	16	220
Rio de Janeiro	2	13	339
São Paulo	7	7	141
Espírito Santo e Campos de Goitacazes	2	3	64
Goiás	1	1	45
Pernambuco	4	4	341
Alagoas	3	1	28
Paraíba	4	3	103
Ceará	4	1	20
TOTAIS	40	49	1301

Fonte: AGAL, livro 175.

**TABELA 2 | DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS RÉGIAS NA AMÉRICA PORTUGUESA EM 1772**

Localidades	Primeiras Letras	Gramática Latina	Língua Grega	Retórica	Filosofia
Rio de Janeiro	2	2	1	1	1
Bahia	4	3	1	1	1
Pernambuco	4	4	1	1	1
São Paulo	1	1	0	1	0
Minas Gerais	4	3	0	1	0
Pará	1	1	0	1	0
Maranhão	1	1	0	0	0
TOTAL	17	15	3	6	3

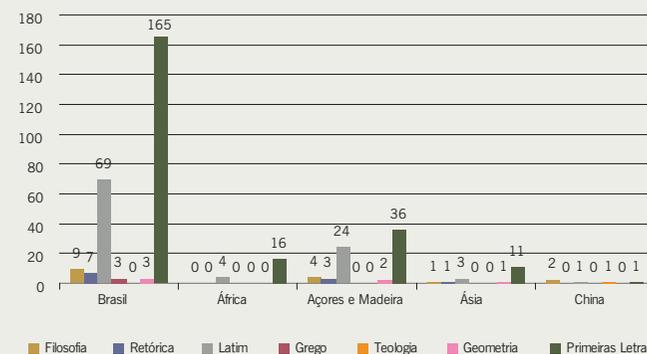
Fonte: Mapa de 1772, In: MACHADO. *No II Centenário da Instrução Primária*, p. 117.

**TABELA 3 | DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS RÉGIAS EM FUNCIONAMENTO NA AMÉRICA PORTUGUESA (DÉCADA DE 1790)**

Capitanias	Filosofia	Retórica	Gramática Latina	Grego	Geometria	Primeiras Letras
Bahia	1	1	15	1	1	32
Distrito do Rio Grande do Sul	0	0	1	0	0	2
Goiás	1	0	2	0	0	10
Grão Pará	0	1	5	0	0	11
Ilha de Santa Catarina	1	0	1	0	0	1
Maranhão	1	1	3	0	0	7
Mato Grosso	1	0	3	0	0	3
Minas Gerais	1	1	8	0	0	23
Pernambuco	1	1	17	1	1	38
Rio de Janeiro	1	1	10	1	1	29
São Paulo	1	1	4	0	0	9
TOTAL	9	7	69	3	3	165

Fonte: Plano, ou *Memoria das Cidades, Vilas e Lugares que actualmente tem Professores...* (1794-1797). BPE. CXXIX/2-7, maços 10 a 13.

**GRÁFICO 1 | DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS RÉGIAS EM FUNCIONAMENTO NAS POSSESSÕES PORTUGUESAS (DÉCADA DE 1790)**



Fonte: Plano, ou *Memoria das Cidades, Vilas e Lugares que actualmente tem Professores...* (1794-1797). BPE. CXXIX/2-7, maços 10 a 13.